

DELIBERAÇÃO Nº 175 – 11/072013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 15561 e 15573, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Astorga

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Astorga, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 15561, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 15573, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual